



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DECRETO Nº 041, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

**DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA E CACIMBINHA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 67, inciso VI e no art. 72, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município e, considerando a Lei nº. 1.767, de 16 de julho de 2024, que autoriza o Executivo Municipal a adquirir por desapropriação o bem imóvel na localidade de Boa Esperança e Cacimbinha, no Município de Presidente Kennedy/ES e o teor do Processo Administrativo nº. 16.658/2022;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra situada na localidade de Boa Esperança e Cacimbinha, neste Município, de propriedade do Sr. Elimário dos Santos Baiense e Ruth Viana Baiense e/ou quem de direito, com área de total de 3.938,29m<sup>2</sup>, registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca sob as Matrículas nº. 13.691, Livro 2-B-R, ficha 091, devidamente caracterizada no memorial descritivo da planta georreferenciada com as seguintes medidas e confrontações:

**I - A ÁREA A** inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A01**, de coordenadas **N 7.659.823,02 m.** e **E 294.098,51 m.**, situado no limite com **ÁREA REMANESCENTE DE ELIMÁRIO DOS SANTOS BAIENSE - CPF: 216.084.237-00, CONJUGÊ: RUTH VIANA BAIENSE - CPF: 094.665.357-73, MAT. 13.691, LIVRO: 2-B-R**, deste, segue com azimute de 171°41'19" e distância de 55,59 m., confrontando neste trecho com **ÁREA REMANESCENTE DE ELIMÁRIO DOS SANTOS BAIENSE - CPF: 216.084.237-00, CONJUGÊ: RUTH VIANA BAIENSE - CPF: 094.665.357-73, MAT. 13.691, LIVRO: 2-B-R**, até o vértice **A02**, de coordenadas **N 7.659.768,01 m.** e **E 294.106,55 m.**; deste, segue com azimute de 179°31'31" e distância de 31,25 m., confrontando neste trecho com **ÁREA REMANESCENTE DE ELIMÁRIO DOS SANTOS BAIENSE - CPF: 216.084.237-00, CONJUGÊ: RUTH VIANA BAIENSE - CPF: 094.665.357-73, MAT. 13.691, LIVRO: 2-B-R**, até o vértice **A03**, de coordenadas **N 7.659.736,76 m.** e **E 294.106,81 m.**; deste, segue com azimute de 174°40'20" e distância de 38,58 m., confrontando neste trecho com **ÁREA REMANESCENTE DE ELIMÁRIO DOS SANTOS BAIENSE - CPF: 216.084.237-00, CONJUGÊ: RUTH VIANA BAIENSE - CPF: 094.665.357-73, MAT. 13.691, LIVRO: 2-B-R**, até o vértice **A04**, de coordenadas **N 7.659.698,35 m.** e **E 294.110,39 m.**; deste, segue com



## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

azimute de 179°00'49" e distância de 9,09 m., confrontando neste trecho com **ÁREA REMANESCENTE DE ELIMÁRIO DOS SANTOS BAIENSE - CPF: 216.084.237-00, CONJUGÊ: RUTH VIANA BAIENSE - CPF: 094.665.357-73, MAT. 13.691, LIVRO: 2-B-R**, até o vértice **A05**, de coordenadas **N 7.659.689,26 m. e E 294.110,55 m.**; deste, segue com azimute de 258°35'47" e distância de 2,95 m., confrontando neste trecho com **TRADE2CHINA PROCESSAMENTO DE CASTANHAS LTDA, CNPJMF:-37.706.205/0001-05, MAT. 13.690, LIVRO: 2-B-R**, até o vértice **A06**, de coordenadas **N 7.659.688,68 m. e E 294.107,65 m.**; deste, segue com azimute de 348°35'49" e distância de 5,91 m., confrontando neste trecho com **ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x MAROBÁ**, até o vértice **A07**, de coordenadas **N 7.659.694,47 m. e E 294.106,48 m.**; deste, segue com azimute de 349°16'17" e distância de 10,33 m., confrontando neste trecho com **ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x MAROBÁ**, até o vértice **A08**, de coordenadas **N 7.659.704,62 m. e E 294.104,56 m.**; deste, segue com azimute de 350°19'18" e distância de 9,78 m., confrontando neste trecho com **ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x MAROBÁ**, até o vértice **A09**, de coordenadas **N 7.659.714,26 m. e E 294.102,92 m.**; deste, segue com azimute de 352°46'15" e distância de 9,64 m., confrontando neste trecho com **ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x MAROBÁ**, até o vértice **A10**, de coordenadas **N 7.659.723,82 m. e E 294.101,70 m.**; deste, segue com azimute de 354°10'59" e distância de 9,76 m., confrontando neste trecho com **ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x MAROBÁ**, até o vértice **A11**, de coordenadas **N 7.659.733,54 m. e E 294.100,71 m.**; deste, segue com azimute de 353°59'13" e distância de 10,48 m., confrontando neste trecho com **ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x MAROBÁ**, até o vértice **A12**, de coordenadas **N 7.659.743,96 m. e E 294.099,61 m.**; deste, segue com azimute de 355°03'46" e distância de 8,61 m., confrontando neste trecho com **ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x MAROBÁ**, até o vértice **A13**, de coordenadas **N 7.659.752,54 m. e E 294.098,87 m.**; deste, segue com azimute de 352°56'02" e distância de 10,68 m., confrontando neste trecho com **ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x MAROBÁ**, até o vértice **A14**, de coordenadas **N 7.659.763,14 m. e E 294.097,56 m.**; deste, segue com azimute de 358°19'40" e distância de 9,74 m., confrontando neste trecho com **ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x MAROBÁ**, até o vértice **A15**, de coordenadas **N 7.659.772,87 m. e E 294.097,28 m.**; deste, segue com azimute de 357°09'57" e distância de 9,66 m., confrontando neste trecho com **ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x MAROBÁ**, até o vértice **A16**, de coordenadas **N 7.659.782,52 m. e E 294.096,80 m.**; deste, segue com azimute de 358°06'50" e distância de 9,96 m., confrontando neste trecho com **ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x MAROBÁ**, até o vértice **A17**, de coordenadas **N 7.659.792,48 m. e E 294.096,47 m.**; deste, segue com azimute de 1°04'41" e distância de 10,10 m., confrontando neste trecho com **ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x MAROBÁ**, até o vértice **A18**, de coordenadas **N 7.659.802,57 m. e E 294.096,66 m.**; deste, segue com azimute de 5°22'46" e distância de 8,96 m., confrontando neste trecho com **ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x MAROBÁ**, até o vértice **A19**, de coordenadas **N 7.659.811,49 m. e E 294.097,50 m.**; deste, segue com azimute de 5°01'06" e distância de 11,58 m., confrontando neste trecho com **ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x MAROBÁ**, até o vértice **A01**, de coordenadas **N 7.659.823,02 m. e E 294.098,51 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro.

II - A **ÁREA B** inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **B01**, de coordenadas **N 7.659.546,67 m. e E 294.102,05 m.**, situado no limite com **ÁREA REMANESCENTE DE ELIMÁRIO DOS SANTOS BAIENSE - CPF: 216.084.237-00, CONJUGÊ: RUTH VIANA**



## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**BAIENSE - CPF: 094.665.357-73, MAT. 13.691, LIVRO: 2-B-R, deste, segue com azimute de 164°52'41" e distância de 8,80 m., confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DE ELIMÁRIO DOS SANTOS BAIENSE - CPF: 216.084.237-00, CONJUGÊ: RUTH VIANA BAIENSE - CPF: 094.665.357-73, MAT. 13.691, LIVRO: 2-B-R, até o vértice B02, de coordenadas N 7.659.538,17 m. e E 294.104,35 m.; deste, segue com azimute de 159°53'47" e distância de 36,06 m., confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DE ELIMÁRIO DOS SANTOS BAIENSE - CPF: 216.084.237-00, CONJUGÊ: RUTH VIANA BAIENSE - CPF: 094.665.357-73, MAT. 13.691, LIVRO: 2-B-R, até o vértice B03, de coordenadas N 7.659.504,31 m. e E 294.116,75 m.; deste, segue com azimute de 157°53'10" e distância de 39,11 m., confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DE ELIMÁRIO DOS SANTOS BAIENSE - CPF: 216.084.237-00, CONJUGÊ: RUTH VIANA BAIENSE - CPF: 094.665.357-73, MAT. 13.691, LIVRO: 2-B-R, até o vértice B04, de coordenadas N 7.659.468,07 m. e E 294.131,47 m.; deste, segue com azimute de 152°46'25" e distância de 38,95 m., confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DE ELIMÁRIO DOS SANTOS BAIENSE - CPF: 216.084.237-00, CONJUGÊ: RUTH VIANA BAIENSE - CPF: 094.665.357-73, MAT. 13.691, LIVRO: 2-B-R, até o vértice B05, de coordenadas N 7.659.433,44 m. e E 294.149,29 m.; deste, segue com azimute de 146°29'23" e distância de 38,79 m., confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DE ELIMÁRIO DOS SANTOS BAIENSE - CPF: 216.084.237-00, CONJUGÊ: RUTH VIANA BAIENSE - CPF: 094.665.357-73, MAT. 13.691, LIVRO: 2-B-R, até o vértice B06, de coordenadas N 7.659.401,10 m. e E 294.170,70 m.; deste, segue com azimute de 142°10'45" e distância de 21,85 m., confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DE ELIMÁRIO DOS SANTOS BAIENSE - CPF: 216.084.237-00, CONJUGÊ: RUTH VIANA BAIENSE - CPF: 094.665.357-73, MAT. 13.691, LIVRO: 2-B-R, até o vértice B07, de coordenadas N 7.659.383,84 m. e E 294.184,10 m.; deste, segue com azimute de 137°50'10" e distância de 17,08 m., confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DE ELIMÁRIO DOS SANTOS BAIENSE - CPF: 216.084.237-00, CONJUGÊ: RUTH VIANA BAIENSE - CPF: 094.665.357-73, MAT. 13.691, LIVRO: 2-B-R, até o vértice B08, de coordenadas N 7.659.371,18 m. e E 294.195,56 m.; deste, segue com azimute de 134°44'27" e distância de 15,79 m., confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DE ELIMÁRIO DOS SANTOS BAIENSE - CPF: 216.084.237-00, CONJUGÊ: RUTH VIANA BAIENSE - CPF: 094.665.357-73, MAT. 13.691, LIVRO: 2-B-R, até o vértice B09, de coordenadas N 7.659.360,06 m. e E 294.206,78 m.; deste, segue com azimute de 131°58'52" e distância de 36,40 m., confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DE ELIMÁRIO DOS SANTOS BAIENSE - CPF: 216.084.237-00, CONJUGÊ: RUTH VIANA BAIENSE - CPF: 094.665.357-73, MAT. 13.691, LIVRO: 2-B-R, até o vértice B10, de coordenadas N 7.659.335,72 m. e E 294.233,84 m.; deste, segue com azimute de 127°39'10" e distância de 17,49 m., confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DE ELIMÁRIO DOS SANTOS BAIENSE - CPF: 216.084.237-00, CONJUGÊ: RUTH VIANA BAIENSE - CPF: 094.665.357-73, MAT. 13.691, LIVRO: 2-B-R, até o vértice B11, de coordenadas N 7.659.325,03 m. e E 294.247,69 m.; deste, segue com azimute de 123°21'15" e distância de 36,29 m., confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DE ELIMÁRIO DOS SANTOS BAIENSE - CPF: 216.084.237-00, CONJUGÊ: RUTH VIANA BAIENSE - CPF: 094.665.357-73, MAT. 13.691, LIVRO: 2-B-R, até o vértice B12, de coordenadas N 7.659.305,08 m. e E 294.278,00 m.; deste, segue com azimute de 118°28'01" e distância de 31,60 m., confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DE ELIMÁRIO DOS SANTOS BAIENSE - CPF: 216.084.237-00, CONJUGÊ: RUTH VIANA BAIENSE - CPF: 094.665.357-73, MAT. 13.691, LIVRO: 2-B-R, até o vértice B13, de coordenadas N 7.659.290,02 m. e E 294.305,78 m.; deste, segue com azimute de 113°39'19" e distância de 27,28 m., confrontando neste trecho com ÁREA**

4



## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**REMANESCENTE DE ELIMÁRIO DOS SANTOS BAIENSE - CPF: 216.084.237-00, CONJUGÊ: RUTH VIANA BAIENSE - CPF: 094.665.357-73, MAT. 13.691, LIVRO: 2-B-R,** até o vértice **B14**, de coordenadas **N 7.659.279,07 m. e E 294.330,77 m.**; deste, segue com azimute de **110°14'56"** e distância de **17,16 m.**, confrontando neste trecho com **ÁREA REMANESCENTE DE ELIMÁRIO DOS SANTOS BAIENSE - CPF: 216.084.237-00, CONJUGÊ: RUTH VIANA BAIENSE - CPF: 094.665.357-73, MAT. 13.691, LIVRO: 2-B-R,** até o vértice **B15**, de coordenadas **N 7.659.273,13 m. e E 294.346,87 m.**; deste, segue com azimute de **106°49'13"** e distância de **92,02 m.**, confrontando neste trecho com **ÁREA REMANESCENTE DE ELIMÁRIO DOS SANTOS BAIENSE - CPF: 216.084.237-00, CONJUGÊ: RUTH VIANA BAIENSE - CPF: 094.665.357-73, MAT. 13.691, LIVRO: 2-B-R,** até o vértice **B16**, de coordenadas **N 7.659.246,50 m. e E 294.434,96 m.**; deste, segue com azimute de **101°57'12"** e distância de **27,84 m.**, confrontando neste trecho com **ÁREA REMANESCENTE DE ELIMÁRIO DOS SANTOS BAIENSE - CPF: 216.084.237-00, CONJUGÊ: RUTH VIANA BAIENSE - CPF: 094.665.357-73, MAT. 13.691, LIVRO: 2-B-R,** até o vértice **B17**, de coordenadas **N 7.659.240,74 m. e E 294.462,20 m.**; deste, segue com azimute de **105°05'18"** e distância de **29,86 m.**, confrontando neste trecho com **ÁREA REMANESCENTE DE ELIMÁRIO DOS SANTOS BAIENSE - CPF: 216.084.237-00, CONJUGÊ: RUTH VIANA BAIENSE - CPF: 094.665.357-73, MAT. 13.691, LIVRO: 2-B-R,** até o vértice **B18**, de coordenadas **N 7.659.232,96 m. e E 294.491,03 m.**; deste, segue com azimute de **109°15'36"** e distância de **57,82 m.**, confrontando neste trecho com **ÁREA REMANESCENTE DE ELIMÁRIO DOS SANTOS BAIENSE - CPF: 216.084.237-00, CONJUGÊ: RUTH VIANA BAIENSE - CPF: 094.665.357-73, MAT. 13.691, LIVRO: 2-B-R,** até o vértice **B19**, de coordenadas **N 7.659.213,89 m. e E 294.545,62 m.**; deste, segue com azimute de **104°46'52"** e distância de **27,12 m.**, confrontando neste trecho com **ÁREA REMANESCENTE DE ELIMÁRIO DOS SANTOS BAIENSE - CPF: 216.084.237-00, CONJUGÊ: RUTH VIANA BAIENSE - CPF: 094.665.357-73, MAT. 13.691, LIVRO: 2-B-R,** até o vértice **B20**, de coordenadas **N 7.659.206,97 m. e E 294.571,84 m.**; deste, segue com azimute de **109°03'21"** e distância de **43,25 m.**, confrontando neste trecho com **ÁREA REMANESCENTE DE ELIMÁRIO DOS SANTOS BAIENSE - CPF: 216.084.237-00, CONJUGÊ: RUTH VIANA BAIENSE - CPF: 094.665.357-73, MAT. 13.691, LIVRO: 2-B-R,** até o vértice **B21**, de coordenadas **N 7.659.192,85 m. e E 294.612,72 m.**; deste, segue com azimute de **117°15'01"** e distância de **6,60 m.**, confrontando neste trecho com **ÁREA REMANESCENTE DE ELIMÁRIO DOS SANTOS BAIENSE - CPF: 216.084.237-00, CONJUGÊ: RUTH VIANA BAIENSE - CPF: 094.665.357-73, MAT. 13.691, LIVRO: 2-B-R,** até o vértice **B22**, de coordenadas **N 7.659.189,83 m. e E 294.618,59 m.**; deste, segue com azimute de **284°07'50"** e distância de **32,52 m.**, confrontando neste trecho com **ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x MAROBÁ**, até o vértice **B23**, de coordenadas **N 7.659.197,77 m. e E 294.587,05 m.**; deste, segue com azimute de **285°04'26"** e distância de **57,03 m.**, confrontando neste trecho com **ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x MAROBÁ**, até o vértice **B24**, de coordenadas **N 7.659.212,60 m. e E 294.531,98 m.**; deste, segue com azimute de **285°21'58"** e distância de **88,52 m.**, confrontando neste trecho com **ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x MAROBÁ**, até o vértice **B25**, de coordenadas **N 7.659.236,05 m. e E 294.446,63 m.**; deste, segue com azimute de **288°16'53"** e distância de **89,63 m.**, confrontando neste trecho com **ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x MAROBÁ**, até o vértice **B26**, de coordenadas **N 7.659.264,17 m. e E 294.361,52 m.**; deste, segue com azimute de **291°32'29"** e distância de **48,55 m.**, confrontando neste trecho com **ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x MAROBÁ**, até o vértice **B27**, de coordenadas **N 7.659.281,99 m. e E 294.316,37 m.**; deste, segue com azimute de **295°25'42"** e distância de **30,50 m.**, confrontando neste trecho com **ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x MAROBÁ**, até o vértice



## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**B28**, de coordenadas N 7.659.295,09 m. e E 294.288,82 m.; deste, segue com azimute de 299°50'32" e distância de 19,48 m., confrontando neste trecho com **ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x MAROBÁ**, até o vértice **B29**, de coordenadas N 7.659.304,79 m. e E 294.271,92 m.; deste, segue com azimute de 305°11'44" e distância de 37,44 m., confrontando neste trecho com **ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x MAROBÁ**, até o vértice **B30**, de coordenadas N 7.659.326,37 m. e E 294.241,32 m.; deste, segue com azimute de 309°29'37" e distância de 26,14 m., confrontando neste trecho com **ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x MAROBÁ**, até o vértice **B31**, de coordenadas N 7.659.342,99 m. e E 294.221,15 m.; deste, segue com azimute de 312°33'57" e distância de 33,27 m., confrontando neste trecho com **ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x MAROBÁ**, até o vértice **B32**, de coordenadas N 7.659.365,49 m. e E 294.196,65 m.; deste, segue com azimute de 314°48'23" e distância de 29,29 m., confrontando neste trecho com **ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x MAROBÁ**, até o vértice **B33**, de coordenadas N 7.659.386,13 m. e E 294.175,87 m.; deste, segue com azimute de 317°30'10" e distância de 21,28 m., confrontando neste trecho com **ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x MAROBÁ**, até o vértice **B34**, de coordenadas N 7.659.401,83 m. e E 294.161,49 m.; deste, segue com azimute de 321°58'18" e distância de 18,22 m., confrontando neste trecho com **ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x MAROBÁ**, até o vértice **B35**, de coordenadas N 7.659.416,18 m. e E 294.150,27 m.; deste, segue com azimute de 330°47'46" e distância de 30,16 m., confrontando neste trecho com **ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x MAROBÁ**, até o vértice **B36**, de coordenadas N 7.659.442,50 m. e E 294.135,55 m.; deste, segue com azimute de 340°46'14" e distância de 20,04 m., confrontando neste trecho com **ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x MAROBÁ**, até o vértice **B37**, de coordenadas N 7.659.461,42 m. e E 294.128,95 m.; deste, segue com azimute de 342°34'05" e distância de 45,36 m., confrontando neste trecho com **ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x MAROBÁ**, até o vértice **B38**, de coordenadas N 7.659.504,70 m. e E 294.115,37 m.; deste, segue com azimute de 336°38'56" e distância de 38,59 m., confrontando neste trecho com **ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x MAROBÁ**, até o vértice **B39**, de coordenadas N 7.659.540,12 m. e E 294.100,07 m.; deste, segue com azimute de 347°56'37" e distância de 6,32 m., confrontando neste trecho com **ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL SANTANA FELIZ x MAROBÁ**, até o vértice **B40**, de coordenadas N 7.659.546,30 m. e E 294.098,75 m.; deste, segue com azimute de 83°41'47" e distância de 3,32 m., confrontando neste trecho com **TRADE2CHINA PROCESSAMENTO DE CASTANHAS LTDA, CNPJMF:-37.706.205/0001-05, MAT. 13.690, LIVRO: 2-B-R**, até o vértice **B01**, de coordenadas N 7.659.546,67 m. e E 294.102,05 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma área de 3.938,29m<sup>2</sup> (três mil, novecentos e trinta e oito metros e vinte e nove centímetros quadrados).

**Art. 2.** O bem imóvel mencionado no artigo anterior destinar-se-á a construção de bem de uso comum correspondendo à implantação de obras de pavimentação asfáltica do trecho 1.3 – Santana Feliz x ES 60 (Marobá), necessária ao atendimento do interesse público.

**Art. 3º.** A presente declaração abrange quaisquer benfeitorias porventura existentes sobre o imóvel referido no art. 1º e a desapropriação de que trata este



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Decreto será promovida amigável ou judicialmente, nos termos do art. 15A, do Decreto-Lei Federal nº. 3.365/1941, para fins de manutenção da posse.

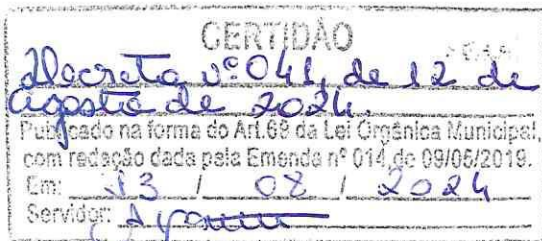
**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, constante no PPA 2022-2025, Projeto/atividade: 035025.041220013,106, Elemento de Despesa: 44906100000, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 12 de agosto de 2024.

**Dorlei Fontão da Cruz**  
**Prefeito Municipal**

**Luiz Fernando Busato Barros**  
**Secretário Municipal de Obras e Habitação**



CERTIDÃO  
Certifico que Decreto  
Nº 041 / 2024  
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela emenda nº014  
De 09/05/2019  
Data: 13 / 08 / 24  
Servidor(a): LF  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES



**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**  
**Nº 001954/2024**  
**13/08/2024 - 10:27:58**  
Prefeitura de P. Kennedy/ES  
DECRETO Nº 041, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.